



DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2017

"Dispõe sobre Alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências"...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os preceitos legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, nomeados através do Decreto Municipal nº 056/2016, conforme abaixo especificado, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal Nº501/2013 de 12/11/2013.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	
<ul style="list-style-type: none">• Titular: Maria de Fátima Mendonça Saraiva;• Suplente: Luiz Carlos Ferreira Bernardo	Secretaria Municipal de Assistência Social
<ul style="list-style-type: none">• Titular: Lucinei de Souza Domingues• Suplente: Rafael Henrique de Oliveira	Secretaria Municipal de Finanças
<ul style="list-style-type: none">• Titular: Renata Campidelli da Silva• Suplente: Regiane Martins Rocha	Secretaria Municipal de Saúde
REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL	
<ul style="list-style-type: none">• Titular: Sueli Maria de Carvalho Maia;• Suplente: Ângela Belizário da Silva	SINTED
<ul style="list-style-type: none">• Titular: Lucila Loureiro de Almeida Ferreira• Suplente: Flavia Carneiro	APAE
<ul style="list-style-type: none">• Titular: Aurenice Pereira Nunes• Suplente: Alessandra Alves Albuquerque	Rep.Usuários do CRAS (PBF)
MESA DIRETORA	
Maria de Fátima Mendonça Saraiva	Presidente
Aurenice Pereira Nunes	Vice-Presidente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 18 de Janeiro do ano de 2017.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS